



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 118/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2022.0700.001101-3,

DESIGNA a servidora **ANDREIA CONSOLIDORA VARGAS**, Id. Func. 3418065, Oficial de gabinete, CCJME-06, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, para exercer, cumulativamente, as funções de Assessora de Juiz, Padrão CCJME-11, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, por 10 dias, a contar de 22/08/2022, e por 20 dias, a contar de 05/09/2022, em substituição à titular, Jacqueline Prates da Cunha Pires, Id. Func. 4236416, por motivo de férias regulamentares.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 04 de agosto de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.272, de 19 de agosto de 2022, como se confere clicando [aqui](#).